

[1]



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

COMARCA DE JUIZ DE FORA/MG

EDITAL 02/2017

EVALDO ELIAS PENNA GAVAZZA, Juiz de Direito titular da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e competência jurisdicional, gestor de valores arrecadados com aplicação da pena de prestação pecuniária, objeto de transações penais e sentenças condenatórias, **torna público, para conhecimento dos interessados, A PRORROGAÇÃO DE PRAZO do presente Edital para Cadastramento de Entidades Públicas ou Privadas, sem fins lucrativos, com finalidade social e atividades de caráter essencial a cidadania, interessadas no financiamento de projetos destinados ao atendimento a áreas vitais de relevante cunho social, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina as normas gerais da Resolução nº 154/2012 do CNJ e do Provimento Conjunto nº 27/TJMG - ECGJMG/2013, em consonância com Portaria nº 4.994/2017 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.**

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma grande letra inicial 'A'.

[2]



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

Considerando que a modificação do procedimento de destinação dos valores de prestações pecuniárias decorrentes de penas ou medidas alternativas sofreu modificação significativa em razão da **Portaria nº 4.994/2017 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais**, o que gerou dificuldade de entendimento nas entidades e órgãos interessados, que acabaram apresentando os projetos para seleção antes do cadastramento devido, **prorrogo até o dia 29/9/2017 o prazo para o cadastramento prévio de entidades**

Mantidas as demais determinações e condições do instrumento.

Juiz de Fora – MG, 20 de setembro de 2017.

EVALDO ELIAS PENNA GAVAZZA

JUIZ DE DIREITO